

DECRETO Nº 6.238, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil referente à execução de Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Fernando Akira Yabuuti

RG nº

II - Sandro Botácio

RG nº

III - Patrícia de Fatima da Silva Miranda

RG nº

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Secretaria Municipal Turismo e Cultura.

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor do Contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

